

**PORTARIA Nº 012/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "o", do inciso II, do Art. 18, da Resolução nº 005/98, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos da legislação vigente, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base das Servidoras Francilene Amorim Martins e Maria Eliete Amorim Bittencourt, auxiliares de serviços. A gratificação ora concedida justifica-se pelo fato das referidas servidoras estarem desempenhando atividades diversas a seu cargo, ou seja, desempenhando funções relevantes nas Comissões de Licitação e de Pregão desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

  
**FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PELÚCIO**  
*Presidente*